PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 84

CANCELA DOAÇÃO DE IMÓVEL à EMPRESA "LIFT POWER ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA." E REVOGA A RESPECTIVA LEI.

CLAUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1° - Fica cancelada a doação de imóvel à empresa "LIFT POWER ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", C.G.C. (MF) n°.00.399.004/0001-94, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n°.218, nesta cidade, autorizada pela Lei Complementar n°.66, de 09 de maio de 1.996, agora revogada, expressa e formalmente, para todos os efeitos de direito.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar n°.66, antes enunciada.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de novembro de 1.996.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria